



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER**

---

**PROJETO DE LEI Nº 002/2022**

Dados do Documento

Data do Documento: 17/03/2022

Autor: Ver. Ivan Borges de Souza

Ementa: Institui o Dia Municipal do Autismo e dá outras providências.

Situação: Em tramitação  Aprovado  Rejeitado

Anexos: Integra do PL 002/2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER**

PROJETO DE LEI Nº 002/2022  
“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO AUTISMO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica instituído o dia 02 de abril de cada ano como o Dia Municipal do Autismo.

Art. 2º Deverá ser incluído no calendário oficial do Município esta data, visando atividades em prol a divulgação do Autismo pelo poder público do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 17 de Março de 2022.

Ver. Ivan Borges de Souza  
Presidente/PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER**

PROJETO DE LEI Nº 002/2022

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa valorizar e incentivar a inclusão do cidadão como transtorno do espectro autista na sociedade, criando campanhas de divulgação e ações nas áreas de assistência social, educação, saúde, esporte, cultura, meio ambiente e transporte, entre outras.

As pessoas com Transtorno do Espectro Autista lutam diariamente pela sua inclusão na sociedade. Muitas vezes, frente às grandes dificuldades encontradas, não se adaptam a situações habituais, o que acaba por resultar em isolamento social.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 17 de Março de 2022.

Ver. Iván Borges de Souza  
Presidente/PP